



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE IMBITUBA

Av. Getúlio Vargas s/nº - Centro - Imbituba - SC - 88.780-000 - Fone: (048) 3255.0080 - ramal 210 - Fax (048) 3255.0701
HOME PAGE: <http://www.cdiport.com.br> E-MAIL: docas@cdiport.com.br / rejane@cdiport.com.br

DELIBERAÇÃO Nº 002/2006

Imbituba, SC, 27 de abril de 2006.

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO DO PORTO ORGANIZADO DE IMBITUBA - PDZ.

O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X, do § 1º, do 30, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993 e, de conformidade com a deliberação tomada na sua 153ª Reunião Ordinária, realizada nesta data,

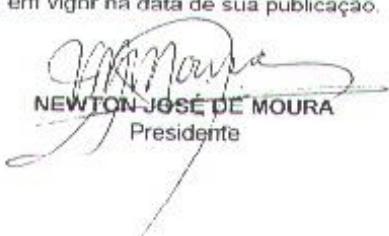
Considerando a proposta da Administração do Porto de Imbituba, constante da Carta ADM PORTO nº 043/06, de 07/04/2006;

Considerando a necessidade de ampliação das áreas consideradas operacionais no Porto de Imbituba;

Considerando que a Comissão de Acompanhamento do PDZ manifestou-se favoravelmente ao pleito formulado pela Administração do Porto de Imbituba.

DELIBERA:

1. Aprovar a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Imbituba - PDZ, de que trata a Deliberação Nº 005/2005, de 29/09/2005, para inclusão da Área 13_{1A}, com destinação para multiuso, de acordo com o novo lay-out, que passa a fazer parte integrante desta Deliberação.
2. Determinar que a Administração do Porto de Imbituba promova, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado desta data, a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
3. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


NEWTON JOSÉ DE MOURA
Presidente